



PROTOCOLO Nº:	040000709/2020	Nº CONTROLE:	2524430	CGM:	8846
TITULAR:	MUNICIPIO DE NITEROI				
CNPJ:	28521748000159	TELEFONE:	2126136568		
REQUERENTE:	SUBSECRETARIA INFRAESTRUTURA LOGISTICA CI 185/20				
ASSUNTO	SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA				
LOGRADOURO:	VISCONDE DE SEPETIBA, 987				
BAIRRO:	CENTRO				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	04/03/2020				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO					

OBS.:

REFORMA GERAL CABINE DE SEGURANCA

[illegible]

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000709/2020	04/03/2020		

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725, inscrita no CNPJ sob o nº 34.063114/0001-00**, localizada no endereço Av. Almirante Benjamin Sodre, 150 A, apt 1002, Boa Viagem, Niterói, RJ, no valor de R\$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais), referente ao serviço de reforma da cabine de segurança situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, Itaipu .

Niterói, 8 de Abril de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/007173/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. O caput do art. 2º da Portaria SMU/SST n.º 169/2019, publicada em 16 OUT 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Instituir ponto de táxi convencional na Av. Visconde do Rio Branco, na pista sentido São Domingos, junto ao meio-fio do calçamento, em frente ao Terminal Rodoviário João Goulart, ao longo da via, para 12 (doze) veículos, de segunda a sexta-feira, aos sábados, domingos e feriados das 07:00 h às 07:00 h.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA.
EXTRATO Nº 54/2020**

Contrato nº 04/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e o microempreendedor individual RICARDO DE SOUZA FELIX. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do Sistema Integrado de Gestão - SIG, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$16.550,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta reais) FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/002813/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0, Diego Alejandro, matrícula nº 114413. Omitido do D.O. do dia 22/04/2020.

EXTRATO Nº 50/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LANETWORK SERVIÇOS DE REDE E INFORMATICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de gestão de backups de serviço local. VALOR: R\$17.200,00. Proc.º 040/0003188/2019. DATA: 23/03/2020. Omitido do D.O. do dia 02/04/2020.

EXTRATO Nº 45/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Serviço de reforma da cabine de segurança situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, Itaipu. VALOR: R\$17.360,00. Proc.º 040/000709/2020. DATA: 08/04/2020. Omitido do D.O. do dia 20/04/2020.

EXTRATO Nº 43/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DRESS TO CLOTHING - BOUTIQUE LTDA. OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido laváveis de recorte frontal para atender aos funcionários desta Secretaria, tendo em vista a pandemia do COVID-19. VALOR: R\$5.880,00. Proc.º 040/000904/2020. DATA: 30/04/2020.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO PGM Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2020**

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA EXERCER INTERINAMENTE A FUNÇÃO DE CHEFIA DA PROCURADORIA FISCAL.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa o Procurador do Município Francisco Miguel Soares para responder interinamente pelo cargo exercido pela Procuradora do Município Fernanda Assis Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Procuradora Chefe da Procuradoria Fiscal (PPF), a contar de 13 de maio de 2020 até o período em que cessar o gozo de sua licença maternidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 128/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 27/2019, Processo nº 200/9546/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos complementares (PEC) ao projeto básico de arquitetura (PBA) elaborado pela NEA/FMS para policlínica Carlos Antônio Silva, firmados entre a Fms e a empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES DE MATERIAS LTDA

Gestor: Duncan Frank Semple Matrícula: 437.520

Fiscal: Alexandre Barbosa da Silva Matrícula: 437.492

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 129/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 30/2018, Processo nº 200/1754/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nas unidades que compõem o parque predial da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, firmados entre a FMS e a empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

Gestor: Duncan Frank Semple Matrícula: 437.520

Fiscal: Alexandre Barbosa da Silva Matrícula: 437.492

15/05/20